



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 09, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor.”

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedido (10) dez dias de férias a Servidora Pública ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO, Contadora do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portador do RG n. 45.847.497-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 343.464.608-60, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme solicitação, com gozo no período de 04/03/2024 a 13/03/2024, retornando as suas atividades normais em 14/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 27 de fevereiro de 2024.

Elizabete de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., na data supra.

Luiz Carlos Pereira da Costa
Secretário Geral